



DECLARAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás – Goiás Parcerias, declara para os devidos fins que, com arrimo no § 2º do artigo 10 do Decreto Estadual N° 9.402, de 07 de fevereiro de 2019 que Dispõe sobre as regras de governança e o tratamento diferenciado para as empresas estatais de menor porte, nos termos da Lei federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que não foi instituído o Comitê de Auditoria Estatutário nesta companhia, sendo que, quem é responsável pelas atribuições é o Conselho de Administração.

Goiânia, 16 de maio de 2024.

Diego de Oliveira Soares

Diretor-Presidente da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás